

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO/FUNIONAMENTO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LETRAS E LITERATURA  
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PROCESSO Nº 163/2006

**PARECER CEE/PE Nº 116/2006-CES**

***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/09/2006***

---

## **I – RELATÓRIO:**

O diretor pedagógico da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada enviou ao presidente deste Conselho, professor Josias Silva de Albuquerque, ofício datado de 25 de julho de 2006, solicitando que seja aprovada a autorização para a oferta dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização nas áreas de Letras e Literatura, História, Geografia, Matemática e Psicopedagogia. A proposta é que os cursos sejam ministrados na forma presencial (quinzenal e modular).

Constam do processo:

- ata de aprovação da nova proposta pelo Colegiado do Curso, datada de 30 de novembro de 2005
- projeto referente ao referido Curso de Pós-Graduação, compreendendo:
  - identificação do corpo administrativo
  - justificativa
  - objetivos do curso
  - objetivos específicos
  - organização institucional e pedagógica
  - instalações gerais
- **Programa de Pós-Graduação:**
  - processo de admissão
  - seleção
  - turmas e turnos
  - carga horária
  - processo de avaliação
  - cronograma do curso e corpo docente
  - ementas e bibliografias
  - anexos
  - documentação solicitada aos candidatos.

Coube-nos relatar a parte do processo referente à avaliação e ao funcionamento de Curso de Pós-Graduação em Letras e Literatura.

**II – ANÁLISE:**

O projeto foi elaborado, segundo a direção, *objetivando suprir a demanda espontânea e reprimida crescente na região*, onde se localiza a Autarquia. O projeto é plurianual, referindo-se ao triênio 2006, 2007 e 2008, além de abranger várias áreas de ensino.

A matriz curricular proposta encontra-se a seguir:

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LITERATURA**

<i>Disciplina</i>	<i>Professores</i>	<i>Títulos</i>	<i>Carga Horária</i>
<i>Morfossintaxe</i>	<i>Olívia B. dos Santos</i>	<i>Especialista</i>	<i>30</i>
<i>Lexicologia</i>	<i>Zuleide Duarte</i>	<i>Doutora</i>	<i>30</i>
<i>Leitura e Produção Textual</i>	<i>Olívia B. dos Santos</i>	<i>Especialista</i>	<i>30</i>
<i>Prática de Ensino da Língua Portuguesa</i>	<i>José Anchieta Carvalho</i>	<i>Mestre</i>	<i>30</i>
<i>Poesia e Linguagem</i>	<i>Maria do Socorro Duarte</i>	<i>Especialista</i>	<i>30</i>
<i>O Conto na Ficção Brasileira</i>	<i>Ana Cristina Santana</i>	<i>Doutora</i>	<i>30</i>
<i>A Canção na Sala de Aula</i>	<i>Maria Lúcia Santana</i>	<i>Mestre</i>	<i>30</i>
<i>Cultura Brasileira</i>	<i>Josias de Paula Júnior</i>	<i>Mestre</i>	<i>30</i>
<i>Prática de Ensino da Literatura</i>	<i>José Helder Pinheiro</i>	<i>Doutor</i>	<i>30</i>
<i>Iniciação à Monografia</i>	<i>José Ricardo Barreto</i>	<i>Mestre</i>	<i>30</i>
<i>Didática</i>	<i>Ivanda Martins Silva</i>	<i>Doutora</i>	<i>30</i>
<i>Metodologia da Pesquisa</i>	<i>Pedro Henrique de Barros Falcão</i>	<i>Mestre</i>	<i>30</i>
<b><i>Carga Horária</i></b>			<b><i>360</i></b>

O público-alvo será constituído por graduados em curso superior na área, reconhecido pelo MEC e serão oferecidas 50 vagas. A seleção consistirá em análise de currículo e entrevista. Funcionará quinzenalmente, das 14 às 18 horas, e das 19 às 22 horas, das sextas-feiras; aos sábados, as aulas serão das 8 às 12 horas. A carga horária será de 360h/a, 200 de orientação de monografia obrigatória no final do curso. O curso será presencial, e o percentual de frequência corresponde a 75%. A avaliação das disciplinas constará de trabalhos individuais e em grupo, tendo a apresentação da entrega da monografia um prazo de dois meses, após o último dia de aula. O corpo docente está assim constituído: três especialistas, cinco mestres e quatro doutores, sendo alguns desses professores aposentados dos quadros da UFPE. O elenco de disciplinas, a ementa e a bibliografia estão de acordo com o que se propõe o curso. Os currículos dos professores estão comprovados com cópias dos documentos, assim como o termo de compromisso. Do processo, consta, também, o relatório dos cursos de Pós-Graduação da ISES/AESET, datado de 25 de julho de 2006.

**III – VOTO:**

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras e Literatura, a ser realizado na Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, com carga horária total de 360h/a, 200 de orientação, com 50 vagas em uma única turma, a funcionar na Rua Afonso de Magalhães, s/n, Serra Talhada/PE.

É o parecer e o voto.

Comunique-se à parte interessada, à SEDUCE/PE, à SECTMA/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora

MARIA DO CARMO SILVA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de setembro de 2006.

**JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE**  
Presidente